Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

PPG FILOSOFIA R.01 UFPel

EDITAL Nº 131/2017

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – DOUTORADO 2018/1

Programa recomendado pela CAPES (OFÍCIO Nº 417- 15/2007/CTC/CAA/CAPES).

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Exame de Seleção nos Cursos de Doutorado em Filosofia/UFPel estarão abertas no período de 06 a 16 de novembro de 2017, das 14h às 18h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação (Campus das Ciências Sociais, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, sala 302, Terceiro andar), Rua Coronel Alberto Rosa, 154, Centro – 96010-770, Pelotas/RS.

1.1 Poderão inscrever-se para a seleção do Curso de Doutorado os portadores de título de Mestrado, reconhecidos pela CAPES ou mestrandos que apresentem documento comprobatório, emitido pelo Curso de Mestrado em que estão matriculados, atestando que são concluintes, informando a data da Defesa da Dissertação, a qual deverá ocorrer antes da data de matrícula no PPG Filosofia - Doutorado.

1.2 É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, obtido na Secretaria do curso ou no sítio http://wp.ufpel.edu.br/ppgfil. O Requerimento de Inscrição deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do diploma do curso de Mestrado ou documento do curso de Mestrado atestando que é concluinte em 2017/2. Sendo aprovado na seleção para o Doutorado deverá apresentar o documento de conclusão do curso de Mestrado.
b) Currículo Lattes documentado.
c) Fotocópia do Histórico escolar do Curso de Mestrado.
d) Fotocópias da carteira de identidade, CPF, do título de eleitor, do certificado de reservista e da certidão de nascimento ou de casamento (em caso de mudança do nome).
e) Uma fotografia 3x4.
f) Anteprojeto de tese (impresso e em CD/DVD), indicando sua inserção em uma das

PPG FILOSOFIA
R.02
UFPel

Linhas de Pesquisa do curso (modelo estruturado PPGFIL, que pode ser encontrado no sítio http://wp.ufpel.edu.br/ppgfil

g) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo e submetido ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a auto-declaração por meio de entrevista a ser marcada pelo Programa com comissão específica para esse fim.

h) As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence.

i) As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade a qual pertence.

j) As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.

k) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, por meio do link

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264 **Código de Recolhimento: 28911-6**

1.3 Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o Requerimento de Inscrição via Correio (Sedex para: PPG Filosofia. Caixa Postal 354. CEP: 96001-970. Pelotas. RS), desde que respeitada a data limite de postagem de 16 de novembro de 2017. Não serão aceitas as inscrições postadas após essa data. No caso das inscrições via SEDEX, o candidato deverá enviar ao e-mail ppgfilosofia@ufpel.edu.br, a cópia do comprovante de pagamento de inscrição, do anteprojeto de pesquisa, do Diploma do curso de mestrado, assim como o link do CV Lattes.

1.4 Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência de documentos requeridos para a inscrição.

Informações: Secretaria do Programa, telefone (053) 3284-5526, no horário das 15 h às 18 h. E-mail: ppgfilosofia@ufpel.edu.br.

1.5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no dia 22 de novembro de 2017, por meio de publicação no sítio e na secretaria do PPG Filosofia.

PPG FILOSOFIA
UFPel

II – DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O exame de seleção ao Curso de Doutorado será realizado em duas fases, sendo a primeira eliminatória, constando de análise do Anteprojeto de Tese, e a segunda classificatória, constando da avaliação do Currículo Lattes, da arguição do Anteprojeto e da arguição sobre os conhecimentos na Linha de Pesquisa indicada no Anteprojeto de Tese.

O exame de seleção será realizado nas duas fases a seguir:

1- Primeira fase:

A avaliação do Anteprojeto de Tese será realizada pela Linha de Pesquisa indicada pelo candidato no Anteprojeto e considerará: a relevância e a viabilidade da pesquisa proposta; sua adequação ao perfil teórico das Linhas de Pesquisa do curso e a conformação às possibilidades de orientação. O Anteprojeto será classificado pela Linha de Pesquisa como "Aceito" ou "Não aceito", conforme sua adequação à Linha de Pesquisa pretendida. Se a consideração for "Aceito", o candidato estará apto para a próxima fase da seleção. Se a consideração for "Não Aceito", o candidato estará excluído do processo.

2- Segunda fase:

2.1 Avaliação do Currículo Lattes documentado.

2.2 Arguição do anteprojeto: A avaliação do Anteprojeto de Tese ocorrerá por meio de uma audiência com a Comissão de Seleção, visando ao propósito de auxiliar na compreensão da proposta de pesquisa apresentada, bem como o domínio, pelo candidato, de seu conteúdo, considerando: (a) clareza e definição do problema; (b) relevância e viabilidade da pesquisa proposta e sua adequação ao perfil teórico das Linhas de Pesquisa do curso; (c) domínio teórico-metodológico da mesma; (d) qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas. A participação do candidato é obrigatória e seu não comparecimento implica em eliminação do processo seletivo.

2.3 Arguição de conhecimentos na Linha de Pesquisa na qual o candidato está inscrito. A participação do candidato é obrigatória e seu não comparecimento implica em eliminação do processo seletivo. A arguição será realizada com o propósito de ratificar a adequada inserção do candidato à orientação na Linha de Pesquisa indicada.

A nota mínima final para aprovação no processo de seleção é 7,0.

As arguições, na Seleção para o curso de Doutorado em Filosofia, serão realizadas no Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (Campus das Ciências Sociais, segundo andar), Rua Coronel Alberto Rosa, 154, Centro – 96010-770, Pelotas/RS, e obedecerá ao seguinte cronograma:

PPG FILOSOFIA
R.04
UFPel

Cronograma

06/11/2017 a 16/11/2017	Período de inscrição.
17/11/2017 a 24/11/2017	Avaliação dos documentos apresentados e homologação das inscrições
24/11/2017	Divulgação das inscrições homologadas
05/12/2017	Divulgação a relação de candidatos que tiveram seus anteprojetos aceitos.
05/12/2017 a 18/12/2017	Análise dos currículos.
11 a 13/12/2017 a partir das 09h	Arguições do anteprojeto e dos conhecimentos na Linha de Pesquisa, levando em consideração a ordem alfabética dos candidatos que tiveram seu anteprojeto "Aceito".
20/12/2017	Homologação dos resultados.
20/12/2017	Divulgação dos resultados finais.

- A divulgação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

- Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota final na Secretaria do Curso, no dia 26/12/2017, no horário das 14h às 17h.

Critérios de Avaliação

1) NA PONTUAÇÃO:

a) **Na arguição do Anteprojeto de Tese**: (a) clareza e definição do problema (10 pontos); (b) relevância e viabilidade da pesquisa proposta e sua adequação ao perfil teórico das linhas de pesquisa do curso (10 pontos); (c) domínio teórico-metodológico da mesma (10 pontos); (d) qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (10 pontos). A soma total das notas na análise do Anteprojeto será 40 (quarenta) pontos.

b) **Na análise do Currículo Lattes**: formação do candidato e sua experiência anterior em atividades ligadas à pesquisa, à extensão e ao ensino nas respectivas áreas do curso. Nesta análise, cada atividade receberá uma pontuação, por itens, considerados conforme a adequação à área de concentração e às linhas de pesquisa do Doutorado em Filosofia: 1º item – Produção bibliográfica – até 6 pontos. 2º item – Atividades de pesquisa e extensão – até 3 pontos. 3º item – Atividades de ensino – até 1 ponto. O somatório de todos os itens nessa prova será de, no máximo, 30 (trinta) pontos.

Pontuação de cada atividade em cada um dos itens do currículo:

1º item: Produção bibliográfica na área de Filosofia e áreas afins:
Participação como ministrante de cursos, seminários, oficinas, palestras, mesas redondas – 0,5 cada; Apresentação de pôster – 0,2 cada; Trabalhos completos em anais de evento – 0,5 cada; Trabalhos resumidos em anais de evento – 0,2 cada; Capítulo de livro ou organização de livro – 2,5 cada; Autor de livro inteiro – 4 pontos cada; Artigo em periódicos nacionais indexados ao Qualis (classificação na área de Ciências Humanas):

PPG FILOSOFIA
UFPel

A 1 – 5, A 2 – 4,5, B 1 – 3,5, B 2 – 2,5, B 3 – 1,5, B4 e B5 – 1,0, C – 0,5 cada; Artigo em periódicos não indexados – 0,3 cada; Para artigos em jornais ou periódicos não científicos – 0,2 cada; Participação como ouvinte em congressos, jornadas, simpósios, seminários, cursos, etc. – 0,2 até 2 pontos.

2º item: Atividades de pesquisa e extensão:

Como bolsista de iniciação científica: como bolsista voluntário – 1 ponto ao ano; como bolsista PROBIC/FAPERGS e PIBIC/CNPq – 2 pontos ao ano.

Participação em atividades de extensão: como monitor, bolsista ou estagiário – 1 ponto ao ano.

3º item: Atividades didáticas:

Ensino Fundamental e Médio – 0,3 por semestre até 2 pontos; Professor de Ensino Superior – 0,5 por semestre até 2 pontos; *Outras atividades profissionais vinculadas à área de humanas*: 0,5 por ano; *Titulação em pós-graduação* – até 1 ponto.

c) Arguição relacionada aos conteúdos referentes à Linha de Pesquisa: 30 (trinta) pontos.

2) NA CLASSIFICAÇÃO

a) Análise do Anteprojeto – Peso 4
b) Análise de currículo – Peso 3
c) Arguição dos tópicos relativos à Linha de Pesquisa do Anteprojeto – Peso 3
d) A nota final será a resultante da média [(Peso 4,0) Análise do Anteprojeto + (Peso 3) Análise do currículo + (Peso 3) Arguição sobre os conhecimentos da linha] e deverá ser ≥ 7,0.

III - DAS VAGAS

Serão ofertadas até 10 vagas, em conformidade com a classificação dos candidatos.

Dentre estas, três (03) vagas serão distribuídas conforme a Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), trinta por cento (30%) das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. As vagas ficam assim distribuídas: 07 vagas por ampla concorrência e 03 vagas para acesso afirmativo na Área de concentração Ética e Filosofia Política.

1) As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
2) A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
3) Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.
4) Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos

PPG FILOSOFIA R.065 UFPel

negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.

5) Para o caso de número insuficiente de candidatos em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo, por ordem de classificação.
6) Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1) DA **PRIMEIRA FASE:**

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br).

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso ao resultado (Aceito ou Não Aceito) obtido na Primeira Fase na Secretaria do Programa.

2) DA **SEGUNDA FASE E RESULTADOS FINAIS**:

Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br).

Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na terceira fase na secretaria do Programa.

V – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

PPG FILOSOFIA
R-07
UFPel

- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 23 de outubro de2017.

Profª Drª Sônia Maria Schio
Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Filosofia
IFISP-UFPel

SÔNIA MARIA SCHIO
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

FLAVIO FERNANDO DEMARCO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL
REITOR DA UFPEL

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor
Universidade Federal de Pelotas